



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

*Pró-Reitoria de Recursos Humanos*

**PORTARIA Nº 1020, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011**

A Pró-Reitora de Recursos Humanos, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Conceder à servidora abaixo relacionada a LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, prevista no art. 87 da Lei 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527, publicada no DOU em 11 de dezembro de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006. A fruição se dará na conformidade do disposto no processo nº 23071. 012559/2011-13.

<b>Unidade:</b>	<b>CENTRO DE PESQUISAS SOCIAIS</b>
<b>SIAPE:</b>	1146487
<b>Servidor:</b>	JOSÉLIA BARBOSA MIRANDA
<b>Quinquênio:</b>	28/12/2004 a 27/12/2009
<b>Período:</b>	90 dias
<b>Início e Término:</b>	02/04/2012 a 30/06/2012

**Jackeline Fernandes Fayer**  
**Pró-Reitora de Recursos Humanos**

Campus Universitário – 36036-900 – Juiz de Fora/MG  
(32)2102-3913/3931 – FAX (32)2102-3933  
gapac.prorh@ufjf.edu.br